



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM



EMENDA ADITIVA Nº 04/2022

25 DE FEVEREIRO DE 2022

Oriunda da Proposta de Emenda Aditiva 07/2022 de 15/02/2022, dos Vereadores Alex Romualdo da Silva, Jorge Luis Donegá Salomão, Marcia Rozolin, Fabricio Miknev e Paulo Cesar Fabio.

“Acrescenta § 3º ao art. 1º do projeto de Lei nº 05, de 08 de fevereiro de 2022, que concede subsídio de 50% a 100% no preço da passagem de transporte de pessoas de baixa renda, com contrato de trabalho na cidade de Ribeirão Preto e região e dá outras providências.”

Alex Romualdo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, acatando Proposta de Emenda Aditiva nº 07/2022, aprovada em Plenário na Sessão Ordinária de 24/02/2022, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Emenda:

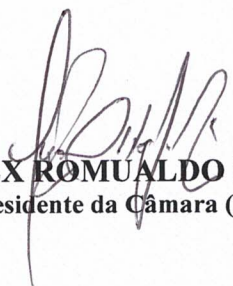
Art. 1º. Fica incluído o §3º ao art. 1º do projeto de Lei nº 05/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º.

.....

§3º. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer com a empresa que realiza o transporte intermunicipal de passageiros entre Dumont e Ribeirão Preto e entre Dumont e Sertãozinho a disponibilizar ônibus destinados a transportar exclusivamente trabalhadores de baixa renda nos períodos do início da manhã e no final da tarde.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ALEX ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Câmara (2021/2022)